CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 018/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem, à presença de Vossa Excelência, requerer seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando visitas e inspeções da Vigilância Sanitária Municipal aos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, pousadas e estabelecimentos similares no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA:

Estivemos em alguns estabelecimentos do gênero retro especificado e constatamos que determinados proprietários não têm a menor preocupação com a higiene de suas instalações e utensílios, bem como no que toca ao preparo dos alimentos oferecidos aos consumidores, em total desrespeito às comezinhas regras sanitárias.

Por conseguinte, essa situação nos causou demasiada preocupação, pois o que está em questão é a saúde de nossos munícipes.

Assim sendo, somente com a averiguação das circunstâncias ora narradas pela Vigilância Sanitária aliada a uma eficiente fiscalização poderemos impedir que tais práticas sejam levadas a efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 15 de Maio de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA
VEREADOR
AUTOR DO REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 16 de maio de 2001
PROTOCOLISTA